



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**EDITAL Nº 30/2022**

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos, concede a tolerância de ponto no período da tarde de **Quinta-feira Santa**, no próximo dia **14 de abril**, aos trabalhadores do Município e aos que se encontrem em regime de cedência de interesse, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados a partir das **13h00m**. ----  
---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 11 de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara,

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, ou=Município de Ourém,  
2.5.4.97-VATPT=501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309,  
ipn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemotoQSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2022.04.11 15:13:31 +01'00'

Luís Miguel Albuquerque